



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Ribeirão do Sul

Lei Federal 8069/90

Lei Municipal 833/95

Rua Antônio da Palma, 212 - CEP 19930000 - Fone (14) 33791206

### EDITAL Nº 07/2019 – RESULTADO DA PROVA ESCRITA

#### Edital nº 01/2019 – CMDCA

Processo de Seleção Unificado dos Candidatos que concorrerão as Eleições para Conselheiros Tutelares –  
Gestão 10/01/2020 a 09/01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Ribeirão do Sul/SP, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipais nº 833, de 28 de junho de 1995 e nº 1631, de 23 de abril de 2015, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** que o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA**, realizada em 21/07/2019, Processo de Seleção Unificado dos Candidatos que concorrerão as Eleições para Conselheiros Tutelares – Gestão 10/01/2020 a 09/01/2024, estão afixados nos murais de avisos da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, e publicado em Jornal de Circulação na cidade, bem como no site [www.ribeiraodosul.sp.gov.br](http://www.ribeiraodosul.sp.gov.br)

#### 1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADOS DA PROVA ESCRITA

Número de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	RG	Pontuação	Resultado Final
026	Luana Carla dos Santos	49.986.313-6	65	APROVADA
004	Luciane de Mello Almeida	23.604.836-3	65	APROVADA
003	Adriana Carla Barrinuevo Fernandes	21.538.482-9	57,5	APROVADA
011	Elice Cristina Alves Felisberto	32.750.609-X	57,5	APROVADA
037	Gislaine Azevedo de Oliveira Viana	43.358.750-7	57,5	APROVADA
001	Ivone Botelho Andrade	9.276.639-0	57,5	APROVADA
010	Neily de Oliveira Santos	30.188.891-7	57,5	APROVADA
008	Bruna de Fátima Garcia Paes	43.358.806-8	55	APROVADA
025	Cleuza Meira da Costa	37.501.180-8	55	APROVADA
002	Mariana Garcia Silvestre da Silva	43.358.727-1	55	APROVADA
012	Andrea Gonçalves Mendes Martins	32.644.534-1	52,5	APROVADA
014	Gilson Antônio da Silva	12.384.199-9	52,5	APROVADO
013	Marinês Barbosa Bernardo dos Santos	42.772.962-2	52,5	APROVADA
006	Vinicius Alexandre Castro	43.359.160-2	52,5	APROVADO
031	Lucilene Rodrigues Freitas	43.359.178-X	50	APROVADA
027	Sandra Patrícia de Almeida	26.399.068-0	47,5	REPROVADA
021	Marcia Bertolini Batista	33.075.350-2	45	REPROVADA
024	Adrielli Martins Monsorte Mendes	41.815.341-3	42,5	REPROVADA
036	Bruno Ribeiro da Silva	45.512.485-1	42,5	REPROVADO
018	Lucelena Pereira do Carmo	29.086.342-9	42,5	REPROVADA
032	Jessica Cristina da Silva	48.195.688-8	40	REPROVADA
009	Fabia Aparecida Marques Rodrigues	49.450.061-X	37,5	REPROVADA
015	Janaina de Almeida Januário	43.359.138-9	37,5	REPROVADA



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Ribeirão do Sul

Lei Federal 8069/90

Lei Municipal 833/95

Rua Antônio da Palma, 212 - CEP 19930000 - Fone (14) 33791206

034	Graciely Cássia de Souza	34.978.650-1	<b>35</b>	<b>REPROVADA</b>
007	Leticia Mendes de Oliveira	48.757.050-9	<b>35</b>	<b>REPROVADA</b>
030	Valdemar Luiz de Oliveira	9.817.938-X	<b>35</b>	<b>REPROVADO</b>
019	Angela Maria Mansano	28.825.626-8	<b>32,5</b>	<b>REPROVADA</b>
022	Ariane Pereira	48.236.867-6	<b>32,5</b>	<b>REPROVADA</b>
005	Fernanda Aparecida Domingas	47.580.940-3	<b>32,5</b>	<b>REPROVADA</b>
023	Sônia de Fatima de Almeida	24.713.141-6	<b>32,5</b>	<b>REPROVADA</b>
033	Vanessa Nunes da Silva	43.358.833-0	<b>32,5</b>	<b>REPROVADA</b>
016	Roseli dos Santos Pereira de Lima	29.458.904-1	<b>30</b>	<b>REPROVADA</b>
035	Vanessa Cristina Ribeiro dos Santos Godoy	52.203.762-4	<b>30</b>	<b>REPROVADA</b>
020	Raul Alves de Oliveira	48.756.901-5	<b>27,5</b>	<b>REPROVADO</b>
028	Adriana Marques Rodrigues	48.752.810-4	<b>25</b>	<b>REPROVADA</b>
029	Luis Antônio Damiane	28.343.371-1	<b>15</b>	<b>REPROVADO</b>

1.1. Se por razões de ordem técnica, o candidato que não conseguir acessar o site da Prefeitura, deverá se informar através dos outros meios de comunicação colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

### 2. DO PRAZO PARA RECURSOS

COMUNICA aos interessados que, conforme disposto no item 8 e subitens do Edital nº 01/2019 do Processo de Seleção Unificado dos Candidatos que concorrerão as Eleições para Conselheiros Tutelares – Gestão 10/01/2020 a 09/01/2024, o prazo para interposição de Recursos contra os resultados da prova escrita, será até dia **02/08/2019**, a ser protocolado no Departamento Municipal de Assistência Social, sito Rua Cel. Paulo Fares, 309, centro, no horário das 09 às 11h e das 14 às 16 horas.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados. Informamos que não serão fornecidos esclarecimentos e/ou informações via telefone. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ribeirão do Sul, 27 de julho de 2019

**EDUARDO TINELLI DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

**VANESSA GOMES DE ARAÚJO FARIAS**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral